

LEI ORDINÁRIA Nº 0800/15

Iracema-CE, 13 de Agosto de 2015

**DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE SE INICIA CONFRONTANDO-SE COM A RUA CAPITÃO MANOEL RUFINO DE NEGREIROS À ALTURA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA E TERMINA NO IMÓVEL DENOMINADO ALTO DA BOA FÉ DE PROPRIEDADE DOS SENHORES JOÃO TAVARES MAGALHÃES NETO E GIOVANA MARIA TAVARES GUERRA MELO.**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE**, aprovou e eu, **JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**, Prefeito Municipal de Iracema, Estado do Ceará, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público que se inicia confrontando-se com a Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, à altura da Escola de Ensino Fundamental e Médio Enéas Olímpio da Silva, e termina no imóvel denominado Alto da Boa Fé de propriedade dos senhores João Tavares Magalhães Neto e Giovana Maria Tavares Guerra Melo será denominado de Rua João Tavares Magalhães.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, em 17 de agosto de 2015.



**JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**

Prefeito Municipal